



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 315, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Exoneração do cargo de livre provimento de gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI e alteração de lotação do empregado.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-248, de 1º de agosto de 2016, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar o empregado **WILLIAN PAES KUHLMANN**, matrícula 328, do cargo de livre provimento de gerente da Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI, a partir do dia 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Alterar a lotação do respectivo empregado da Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI para a Auditoria - AUDI a partir do dia 10 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de outubro de 2016.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

Delegação de Competência – Portaria AD nº 248/2016

